



Portaria nº 021/2026

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Paulo Márcio Alves de Lacerda e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

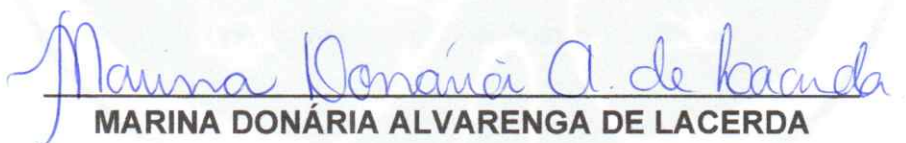
Art. 1º Conceder férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal Paulo Márcio Alves de Lacerda, inscrito no CPF nº ***.125.524-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotado na Secretaria de Saúde, com início em 09 de junho de 2026 e término em 08 de julho de 2026.

Art. 2º Determinar ao setor competente que proceda aos registros funcionais necessários, ficando o retorno do servidor às suas atividades previsto para o dia 09 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana de Mangueira - PB, 29 de maio de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional